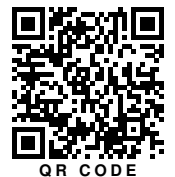




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 16 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 586



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 509/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2020)	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 436/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 509/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 509, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Xique-Xique, para o quadriênio 2020/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais 687/2002, 688/2002, e 728/2003, e considerando também o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, **RESOLVE:**

Art.1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Xique-Xique, para exercício no quadriênio 2020/2023, os nomes abaixo relacionados:

- I. Arilson Borges da Costa;
- II. Edicasio Rocha Dias;
- III. Érico Leandro Muniz Ferreira;
- IV. José Ferreira da Cruz Neto;
- V. Lucas dos Santos Araújo.

Art.2º A remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar será a equivalente ao cargo de Professor Nível II, jornada de 20 horas semanais, da rede municipal de educação, nos termos do que estabelece o § 1º, do art.7º, da Lei Municipal nº 688/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 728/2003.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2020)

Xique-Xique - BA, 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 049/2020 Contrato 045/2020. Contratante: Município de Xique-Xique BA. Contratado: NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ de nº 10.798.089/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para aumento de arrecadação das taxas de TLA (Taxa de Licença Ambiental) e Habite-se das antenas de telefonia da operadora VIVO, envolvendo o cadastramento in loco dos seu imóveis e/ou equipamentos. Vigência: 06/01/2020 a 04/07/2020. Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade: 2007; Fonte – 00; Elemento de despesa – 33.90.39.00 / 33.90.35.00; Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para aumento de arrecadação das taxas de TLA (Taxa de Licença Ambiental) e Habite-se das antenas de telefonia da operadora VIVO, envolvendo o cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos.

Favorecido: NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ de nº 10.798.089/0001-37.

Vigência: 06/01/2020 até 04/07/2020.

Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 06 de janeiro de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA torna público aos interessados que se realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço de nº 001/2020: Processo Administrativo: 011/2020, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma de diversas escolas no município de Xique-Xique-BA. Sessão de Abertura: às 09h00min do dia 31/01/2020 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 horas as 12:00 horas.

Xique-Xique-BA, 16 de janeiro de 2020.

Cácio Oliveira Dias
Presidente da Comissão de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 436/2019)



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 436/2019

Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

O Município de Xique-Xique – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato n.º 436/2019, firmado com a Empresa MENDES SOUZA CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida 15 de Novembro, nº600, Povoado Largo dos Mendes, Central-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.359.091/0001-78, Processo Administrativo 424/2019, Carta Convite Edital nº 012/2019 referente a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de bases para caixas d’água e sistema simplificado de abastecimento em diversos povoados da zona rural do Município de Xique-Xique-BA.”.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº436/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09

Unidade: 0901

Projeto/Atividade: 1025

Fonte de Recurso: 44

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Xique-Xique/BA, 06 de janeiro de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA